

Recife, 31 de Julho de 2020.

**À FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**

**Att.: Sr. Evandro Carvalho**

**Senhor Presidente:**

Prezado Senhor,

Considerando que a melhora dos índices quanto a pandemia do Novo Coronavírus/COVID-19, e ainda a regular realização dos jogos do Campeonato Pernambucano Série A1 2020 sem aglomeração e sem público presente nos estádios no interior e na capital (Cornélio de Barros, Ilha do Retiro, Arena de Pernambuco) de acordo com o protocolo firmado com o Governo de Pernambuco.

Considerando que o Santa Cruz Futebol Clube apresentou todos os laudos de vigilância sanitária e corpo de bombeiros, atestando capacidade para realização de eventos no Estádio José do Rego Maciel.

Considerando que a Polícia Militar de Pernambuco entende que a realização de jogos de portões fechados prescinde de qualquer laudo de liberação.

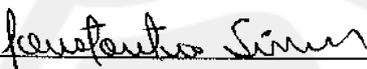
Considerando por fim, que o Santa Cruz Futebol Clube realizou a melhor campanha entre as equipes que disputam o certame e o art. 13, 1º, do Regulamento Específico da Competição, temos que o mando de campo nos jogos da segunda à quinta fase pertencerá aos clubes que obtiverem sucessivamente, o maior número de pontos ganhos na primeira fase, que foi obtido pelo Santa Cruz Futebol Clube

Vem requerer a V. Exa., a intervenção junto ao Governo do Estado para que seja liberado o Estádio José do Rego Maciel para realização da partida entre Santa Cruz Futebol Clube e Salgueiro Atlético Clube no dia 05/08/2020, exercendo assim o mando de campo, determinando-se ainda o clube mandante a cumprir todos os protocolos juntos aos órgãos de controle do Estado e solicitar às forças de segurança em conjunto que sejam evitadas

aglomerações ao redor do Estádio, assim como vem ocorrendo nos demais estádios do interior e da capital (Cornélio de Barros e Ilha do Retiro)

Certos da atenção que se dará provimento quanto a presente solicitação, colhemos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_

**SANTA CRUZ FUTE BOL CLUBE**

**CONSTANTINO NOVAIS DA SILVA BARBOSA JÚNIOR**

**PRESIDENTE**